

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0044/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018

Institui e Designa Comissão de Empreendedorismo e Coworking do Câmpus Boituva.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015

RESOLVE:

- Art. 1.º INSTITUIR para o ano de 2018, a Comissão de Empreendedorismo e Coworking do Câmpus Boituva.
- Art. 2.º DESIGNAR, os servidores e discentes abaixo relacionados para compor a comissão supracitada:

MEMBROS	REPRESENTATIVIDADE
Jair Manoel Casquel Junior	Docente
Jane Piantoni	Docente
Milton Augusto Barbosa	Docente
Paulo Roberto Isler	Docente
Giorjety Licorini Dias	Docente
Juliano Jerônimo da Silva Tavares	Discente
Cayo Diebe	Discente
Nicolas Henrique Duarte Araujo	Discente
Andrews Lucas Antunes Alves	Discente

- **Art. 3.º** A Comissão supracitada deverá em sua primeira reunião eleger seu presidente, ao qual ficará responsável por organizar as reuniões, que deverão ser registradas em ata específica contendo o tema ou pauta da reunião, assinatura dos presentes e deverão ser entregues a Direção Geral.
- **Art. 4.º** A Comissão deverá desenvolver estudos para a criação de espaços e ações de empreendedorismo para a comunidade de Boituva e região.
- **Art. 5.º -** A comissão deverá apresentar ao final dos trabalhos, minuta com propostas de implementação e relatório das atividades desenvolvidas com os resultados alcançados à Direção Geral.

a

Publicado em:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 6.º - Cada membro da Comissão supracitada terá direito a 1 (uma) hora semanal de dedicação para as atividades da comissão.

Art. 7.º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

BRUNO NOGUEIRA LUZ